



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 431/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a reinstalação do ponto de cobertura de ônibus na Rua Bahia, confluência com a Rua Rio Grande.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de abril de 2020.

VILMAR DA FARMÁCIA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a utilização do transporte público coletivo deve ser incentivada pelo Poder Executivo, sendo que, a cobertura nos pontos de ônibus é uma das comodidades aos seus usuários, como forma de abrigo ao sol escaldante, chuva e frio, conforme preconiza o Plano de Mobilidade Urbana.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a reinstalação do ponto de cobertura de ônibus na Rua Bahia, confluência com a Rua Rio Grande, já que segundo informações de usuários, o mesmo foi retirado para reforma e não foi mais instalado.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos de governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

